



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos Mirante do Paranapanema – 19.260.000 Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

## Mirante do Paranapanema, 18 de setembro de 2024.

## COMUNICADO EXTERNO nº 169.2024 - AT (URGENTE)

**ASSUNTO:** COMUNICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 1001896-34.2024.8.26.0515, EM FAVOR DAS DOCENTES LUCIMARA DOS SANTOS FEITOZAE SHIRLEY FERNANDES MARIN, RESPECTIVAMENTE.

## Sr.(a) Diretor(a) da E.E.E.I. "PORTO PRIMAVERA"

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, **COMUNICA** o teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo Digital n.º 1001896-34.2024.8.26.0515, em favor da docente LUCIMARA DOS SANTOS FEITOZA, que determinou à Fazenda Pública Estadual:

"SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU A SUBSTITUIÇÃO DA AUTORA, RESTITUINDO SUA CARGA HORÁRIA COM A MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DA QUAL FOI CESSADA A DESIGNAÇÃO".

Face ao exposto, deverá a unidade escolar providenciar o cumprimento da Ordem Judicial que segue anexa a este comunicado, informando à Diretoria de Ensino quando deste atendimento e enviando cópia dos documentos que o comprovem no e-mail da Assistência Técnica da Diretoria de Ensino (dempaat@educacao.sp.gov.br), dentre os quais:

- 1. Ata de atribuição de aulas à docente LUCIMARA DOS SANTOS FEITOZA, quando da Ordem Judicial de oferta de professor auxiliar;
- Ata de remoção das respectivas aulas da docente LUCIMARA DOS SANTOS FEITOZA, em decorrência de seus afastamentos e termo de ciência da servidora;
- 3. Eventuais documentos orientadores encaminhados pela Supervisão de Ensino à unidade escolar sobre o assunto;
- 4. Documentos relativos ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo Digital n.º 1001896-34.2024.8.26.0515 (Remoção das aulas eventualmente atribuídas a uma nova professora e reatribuição das mesmas à docente LUCIMARA DOS SANTOS FEITOZA);
- 5. Outros documentos que considere pertinentes.

## PRAZO DE ATENDIMENTO: 20/09/2024







Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos Mirante do Paranapanema – 19.260.000 Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos relativos a remoção e a reatribuição das aulas, deverá entrar em contato com o supervisor de ensino responsável pela unidade escolar e/ou com o Centro de Recursos Humanos.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos Dirigente Regional de Ensino

